



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### CONTROLADORIA

#### PARECER CONTROLE INTERNO

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019/SEMA/PMON  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA  
COOPERATIVA RECICLAR OURILÂNDIA.**

Vem a esta unidade de Controle Interno para exame, o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima especificado, que tem como objeto a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA COOPERATIVA RECICLAR OURILÂNDIA**, *situado na Vicinal Águas Claras, S/Nº, zona Rural neste município, com as dimensões do lote de 6.000m<sup>2</sup>, com instalação de Galpão metálico de 300 m<sup>2</sup>, um prédio administrativo em alvenaria de 48m<sup>2</sup>, e outro prédio administrativo de bloco aparente de 48m<sup>2</sup> e um depósito de 60m<sup>2</sup>, possuindo ainda um poço semi artesiano qual atende perfeitamente as instalações da cooperativa,* para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte-PA.

As condições consignadas no **procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO** em análise, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, e a outra parte a Sr.<sup>a</sup> **SANDRO BATISTA DA SILVA**, CPF Nº **375.468.132-04**, proprietária do imóvel para locação, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

#### DO VALOR

O preço pactuado neste processo administrativo de dispensa de licitação está plenamente justificado no laudo de avaliação de bens constante no presente processo, sendo o mesmo na ordem de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** mensais, por um período de 12 meses sendo um valor total contratado na ordem de **R\$: 18.000,00** (dezoito mil reais).



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### CONTROLADORIA

A referida dispensa de licitação em análise está em conformidade com a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico, pois contém as exigências legais do art. 24 incisos X da lei Nº 8.666/93 lei de licitações.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

No processo em análise a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA COOPERATIVA RECICLAR OURILÂNDIA, justificado pela Secretária municipal de Meio ambiente – SEMMA, para acomodar todo o povo da cooperativa reciclar de Ourilândia do norte-PA, uma vez que está faz parte da SEMMA, para que possa ser feito a retira de famílias que vive e sobrevivem do aterro e dos resíduos la depositados, afim de proporcionar dignidade aos trabalhadores deste seguimento.

Também como comprovado dotação orçamentária, e o preço está devidamente justificado por parecer técnico de avaliação do imóvel, obedecendo corretamente às dotações previstas.

Diante do exposto, tendo em vista que os requisitos do processo estão em conformidade com a legislação vigente e também com o parecer da procuradoria do município em anexo, **MANIFESTO FAVORÁVEL** ao retro mencionado processo de dispensa de licitação, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

**Salvo o melhor juízo, é o Parecer.**

Ourilândia do o Norte (PA), 02 de dezembro de 2019.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**

Coordenador do Controle Interno Dec. 009/2019